



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 770, DE 11 DE JUNHO DE 2013**

“Dispõe sobre a exoneração de servidor nos Termos da Sentença exarada no Processo Criminal nº 1137-38.2004.811.0020”.

O Senhor Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a perda do cargo público em decorrência de Sentença Judicial Criminal, com trânsito em julgado, exarada no Processo Criminal nº 1137-38.2004.811.0020, que declarou a perda do cargo público do servidor Antônio Marques da Silva, nos termos do Artigo 92, Inciso I, Letra “b”, do Código Penal;

Considerando o contido no Ofício encaminhado pelo Juízo da 1ª Vara Criminal desta Comarca, comunicando a perda do cargo público que o servidor exerce neste Ente Público e, determinando as providências necessárias para o cumprimento da Decisão Judicial.

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionários efetivos da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, o servidor Antonio Marques da Silva, Agente de Limpeza Pública, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a partir de 11 de junho de 2013, em decorrência da Sentença Condenatória exarada no Processo Criminal nº 1137-38.2004.811.0020, que declarou a perda do cargo público nos termos do Artigo 92, Inciso I, Letra “b”, do Código Penal.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de junho de 2013.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal